

alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de Agosto de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 212

ORGÃO 13 - Casa Civil UNIDADE GESTORA 130000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
799	1.960.000,00	1.960.000,00	2024FF000211
Total		1.960.000,00	

ORGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 453200			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	7.000.000,00	7.000.000,00	2024FF000211
Total		7.000.000,00	

94871/2024

PORTARIA Nº 181

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR(A) DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA Nº 175 DE 06/08/2024, DE LICENÇA ESPECIAL, DE GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES, R.G. 50223272, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO
09/09/2024 A 07/12/2024

PERÍODO AQUISITIVO
10/02/1995 A 09/02/2000

CURITIBA, 15 / 08 / 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
DIRETOR(A) DA CRE

95154/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 00048/2024

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 03/09/2024 17:00

Afixada em: 16/08/2024

01) RELATOR (A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6614050-4 - ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Procurador(es): TACIANA ALMEIDA GANTOIS

ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA

Representante: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES

Recurso: Rec. Revisão Contrib

94733/2024

SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná, em observância ao art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto 400, de 06 de fevereiro de 2023,

Art. 1º Designar o servidor ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR, RG nº 04081813388 SSP/PR, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 5368, de 03 de abril de 2024, como gestor do sistema E-CGE no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Revoga-se a Resolução SEIC nº16, de 29/07/2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Ricardo Barros

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

94694/2024

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

Resolução SEIC nº.14/2024

Designa servidor para responder pelo sistema E-CGE, no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 123/2024

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III,

alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

o Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito no CPF nº 039.167.186-30, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 24/401-L, conforme solicitação protocolada sob nº 24/161191-1.

Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

94939/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 423/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 21.340.492-0, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Charles Urbano Hostins Junior, RG. 3.***.933-6	DT	Como Gestor do Contrato nº 071/2024, cujo objeto é, a contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo, e execução das obras de restauração em Whitetopping na PRC-280, entre Clevelândia e Pato Branco, numa extensão de 37,49 km.
DESIGNAR	Paulo Roberto Melani, RG. 1.***.560-1	DT	Como Fiscal do Contrato nº 071/2024, cujo objeto é, a contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo, e execução das obras de restauração em Whitetopping na PRC-280, entre Clevelândia e Pato Branco, numa extensão de 37,49 km.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

94891/2024

PORTARIA Nº 424/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 21.613.142-8, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Gislaine Maria Estevão Batista, RG: 4.***.916-4	DT	Como Gestora do Contrato nº 050/2024, cujo objeto é, a execução das obras de implantação da PR-990, entre a PR-364 e a cidade de Rebouças, numa extensão de 12,60 km.
DESIGNAR	Ramirez Colodel Figueiredo Pereira, RG. 9.***.356-1	DT	Como Fiscal do Contrato nº 050/2024, cujo objeto é, a execução das obras de implantação da PR-990, entre a PR-364 e a cidade de Rebouças, numa extensão de 12,60 km.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

94892/2024

PORTARIA Nº 422/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.548.281-0, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, ao Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido transferido:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPMGI	Arnaldo Leiroz Neto	9.***.668-0

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

95196/2024

DESPACHO: 1000/2024-DG
PROTOCOLO: 21.820.867-3

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 654/2024-PJ, a Dispensa de licitação eletrônica nº 8399/2024 GMS / 98399/2024 ComprasGov e ADJUDICO à empresa BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, a aquisição de Camisetas Personalizadas, com vistas a atender as necessidades de Uniformização das Comissões de Leilão do Departamento de Estradas de Rodagem DER no importe de R\$ 3.398,00.

2. Publique-se;

3. À Diretoria Administrativo-financeira para as demais providências.

Em, 16 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

95184/2024

APPA

PORTARIA Nº 221/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o término do levantamento patrimonial pelo Consórcio Geplan/Setup/Avalienge, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 19.514.769-8; CONSIDERANDO a entrega do Plano de Regularização Fundiária, contendo os resultados dos levantamentos topográficos, aerofotogramétricos e levantamento da realidade fundiária; e CONSIDERANDO os fatos apresentados no processo protocolado sob nº 22.547.542-3.

RESOLVE:

Art 1º CONSTITUIR Comissão Interna para definição do Plano de Trabalho de Regularização Fundiária, bem como, proceder a execução da regularização fundiária e outras medidas relacionadas aos bens imóveis de posse ou domínio da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

PRESIDENTE:

GUSTAVO WAGNITZ FANHA, Matrícula 9843.

MEMBROS:

FERNANDA GONÇALES, Matrícula 9924;

KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908.

SECRETÁRIA:

SONIA REGINA DE ARAUJO, 1377.

Art 2º Haverá necessidade do apoio dos setores de arrendamento e jurídico no decorrer dos trâmites de regularização.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 222/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º ACOLHER O PEDIDO DE DEMISSÃO da empregada pública JULIANA LOPES VENDRAMI, Matrícula 2067, Analista Portuário, do Quadro Efetivo da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, a partir de 8 de agosto de 2024, conforme processo protocolado sob nº 22.543.905-2.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 223/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA,